

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII	
Administrador	Planner Corretora de Valores S.A.
Responsável pela informação	Alexandre Despontin
Telefone para contato	(11) 3386-2555
Ato de aprovação	Assembleia Geral de Cotistas
Data de aprovação	24/05/2016
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	19/09/2016
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	350.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.000.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Objeto de Oferta Pública ICVM 400
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.000.000,00
% de subscrição	285,714286%
Preço de emissão por cota	R\$ 100,00 (emissão) + R\$ 1,00 (taxa de ingresso) = R\$ 101,00
Início do prazo de subscrição, se definido.	20/09/2016
Fim do prazo para subscrição, se definido.	03/10/2016
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da Oferta subscritas e integralizadas durante o período de subscrição de cotas no Mercado e durante o período de preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua integralização, participando do rendimento integral dos meses subsequentes.